

02070.000995/2016-86
Número Sei:1560540



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício Circular SEI nº 1/2017-DIBIO/ICMBio

Brasília, 13 de julho de 2017

Ao Senhor

DANIEL R. CORADI DE FREITAS

Coordenador do Centro de Informações de Gerenciamento de Informações sobre Emergências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SIA Trecho 5/Área Especial 57 - Guará

71205-050, Brasília DF


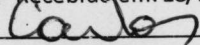
À Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama

70818-900, Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 112 611/2017-71	
	Nº. SEI _____
Recebido em: 18/7/2017	
	
Assinatura	

À Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Planejamento

Agência Nacional de Águas

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco ""M".

70610-200, Brasília-DF

À Senhora

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Diretora-Presidente

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo

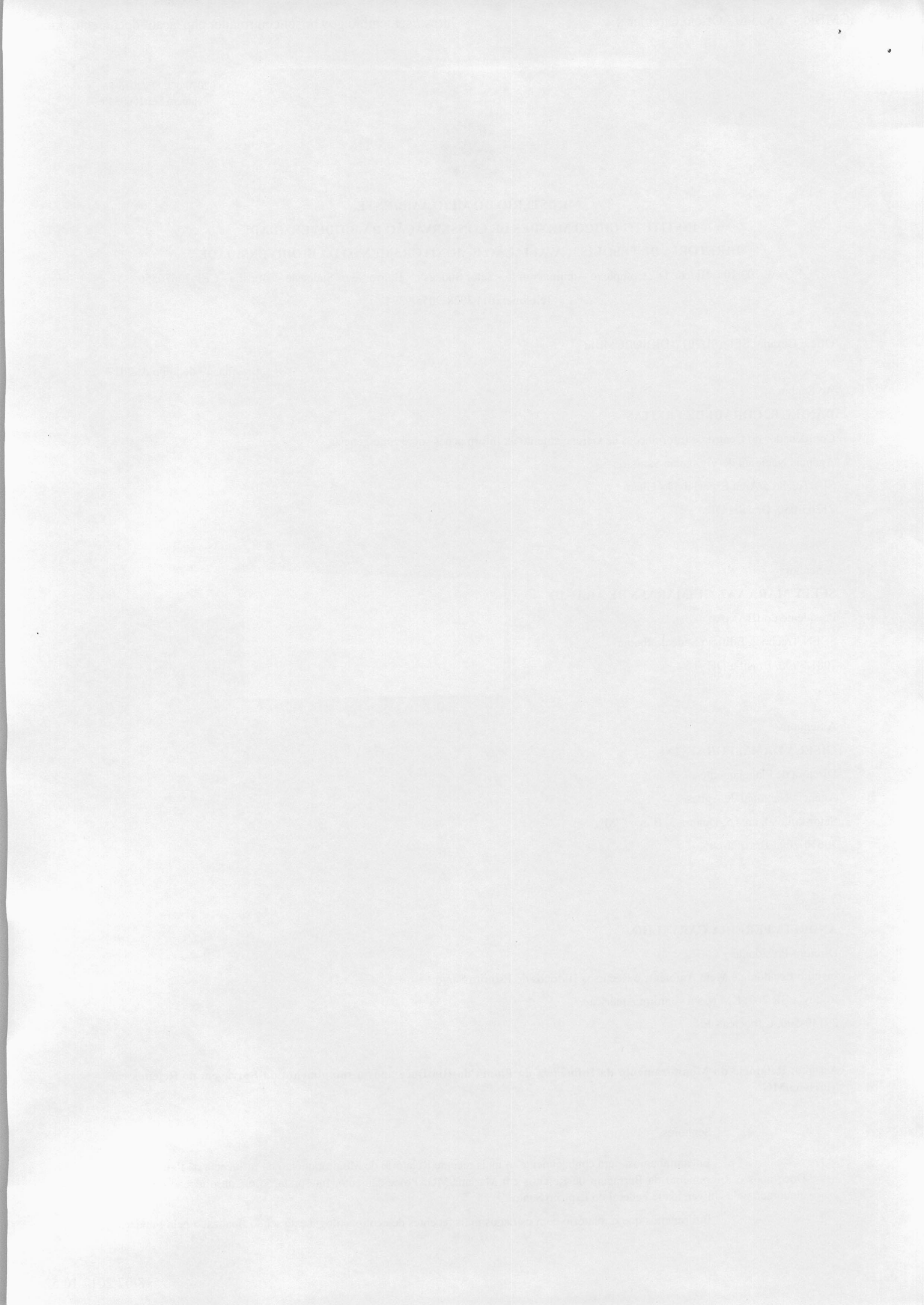
Rodovia BR 262, KM 0, s/n - Jardim América

29140-500, Cariacica - ES

Assunto: **Relatório do Monitoramento da Influência da Pluma do Rio Doce após o rompimento da Barragem de Rejeitos em Mariana/MG.**

Senhores,

1. Encaminhamos, para conhecimento, o mais recente Relatório de Monitoramento da Influência da Pluma do Rio Doce após o rompimento da Barragem de Rejeitos em Mariana/MG: Processamento, Interpretação e Consolidação de Dados, elaborado pela Universidade Federal do Espírito Santo.
2. Informamos que o relatório com os dados mais recentes de ecotoxicologia está sendo finalizado pela Fundação



Universidade do Rio Grande do Sul e será encaminhado posteriormente.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 14/07/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1560540** e o código CRC **D4EBC62F**.

